



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 10 de maio de 2021.

MENSAGEM - Nº 12/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 PARA EFETUAR DESPESAS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO DA POLÍCIA CIVIL NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A criminalidade vem aumentando a cada dia a níveis alarmantes em nosso país, e o nosso município, embora pequeno, não está isento disso, cabendo ao Estado, como um dever, exercê-la para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o que é um direito de todos, versado na Carta Magna.

O trabalho policial, assim como o da segurança pública como um todo, tem limites: ele isoladamente não dará conta dos problemas de segurança, que são complexos, móveis e dependentes de fatores sociais, culturais e pessoais que transcendem as práticas das corporações de segurança pública. Daí a necessidade de as políticas públicas de segurança para reduzir a criminalidade e a insegurança pública, em especial os crimes contra a vida, promovendo a expansão do respeito às Leis e aos direitos humanos, necessitando de meios mais modernos e eficazes de combate à violência.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa a abertura de um crédito especial para utilizar os seus recursos para construção, adaptação e ampliação da estrutura física do prédio da Polícia Militar, onde funcionará a sala de monitoramento da Polícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Civil, objetivando um atendimento de excelência da demanda dos serviços de segurança pública, facilitando assim, os serviços prestados à comunidade.

São estas as razões pelas quais levo a presente questão à discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância da matéria, espero poder contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem esta Casa Legislativa para a aprovação do anexo Projeto de Lei.

No ensejo, expresso ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, sinceros votos no sentido de que realizem um profícuo trabalho, a bem do interesse público.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2021

Protocolo Nº: 091 / 2021
Vila Valério em: 18 / 05 / 2021

Funcionário

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 PARA EFETUAR DESPESAS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 916/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
110 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
06 – Segurança Pública
242 – Policiamento
1116 – Contribuição para Segurança do Município
xx – Reforma do DPM
4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 27.000,00
Fonte de Recurso – 1.001.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320,64.

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
23 – Comércio e Serviços
695 – Turismo
1306 – Infraestrutura para o Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.056 – Construção do Portal na sede deste município

44905100000 – Obras e Instalações.....27.000,00

Fonte de Recurso – 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha 0000096

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2021.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério